



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia, segundo a Lei nº 525 de 02/03/2017, que institui a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDC – e cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – de Ribeira, e nomeia os membros do COMDEC de Ribeira de 05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2023”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 90, II da Lei Orgânica do Município e decretos Municipal Nº 27 de 20/12/89 e Nº 07 de 14/02/2001 faz saber que:

DECRETA

Artigo 1º - Fica composta a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC 2021/2023, com os seguintes membros conforme composição abaixo:

DIRETOR	
Alan Fogaça da Costa	15 99602-6261
SECRETARIOS EXECUTIVOS	
Paulina Gomes Alves	15 99697-2720
Edson Perri Jorge	15 99751-8642
RELAÇÕES PUBLICAS E COMUNICAÇÃO	
Jussara do Amaral Oliveira	15 99852-2378
Sandra Patrícia Baldoino de Oliveira Santos	15 99601-9029
ÁREA DE APOIO 01 – SAÚDE E EMERGÊNCIA	
Juliana Maria Teixeira	15 99704-5937
Maria Angélica Tomáz Dias Batista	15 997124855
ÁREA DE APOIO 02 – ABRIGO E ACOMODAÇÕES	
Ari do Carmo Santos Júnior	15 99812-1472
Luiz Henrique de França	15 99603-4270
Giselle Anita Salgado Cunha	15 99607-2500
ÁREA DE APOIO 03 – ALIMENTAÇÃO	
Vanessa Santos	15 99658-8053
Patrícia Helena Schutz dos Santos	15 99723-4936
Juliana Aparecida Simão da Rosa	15 99838-9843



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA DE APOIO 04 – PREVENÇÃO DEFESA E REPAROS DE EQUIPAMENTOS	
Fernando Pereira de Paula	15 99803-9714
Gilmar Aparecido de Sousa	15 3555-1149
Rodrigo Andrade	15 99743-1961

ÁREA DE APOIO 05 – PREVENÇÃO DE ACIDENTES	
Vicente Amâncio Ribeiro	15 99798-7907
Odair Bonrruque	15 99778-8616
Otair Jeremias dos Santos	15 99849-1917

Artigo 2º - A função da Comissão Municipal não serão remuneradas e terão **vigência de 02 (dois) anos**.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 05 de janeiro de 2021.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIBEIRA.
RIBEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.